



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG N.º 048/2023 (Divulgação de Vagas)

O Prefeito Municipal de Moema, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, divulga a seguinte vaga para designação e/ou contratação, obedecendo os critérios de previstos nesse edital:

ATIVIDADES VINCULADAS AO CARGO	LOCAL	VAGAS	HORÁRIO DE TRABALHO	OBSERVAÇÕES
Assistente Social	Secretaria Municipal de Assistência Social	01	Será definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo ser cumprida uma carga horária de 20 horas semanais.	Contrato com início em 22/12/2023 e vigência até 16/01/2024. Em virtude da substituição de servidora em férias anuais.

A designação será realizada na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, no dia 21/12/2023 às **13:00 horas**.

I - CRITÉRIOS DE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ASSISTENTE SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOEMA/2023

O procedimento seletivo para a escolha do(a) profissional a ser designado(a) e/ou contratado(a), se dará mediante os seguintes critérios:

Observar-se á, para designação / contratação, a seguinte ordem de prioridade, **DENTRE OS INTERESSADOS QUE SE FIZEREM PRESENTES NA REUNIÃO DE DESIGNAÇÃO / CONTRATAÇÃO** constante deste Edital:

Em razão da imperiosidade de “continuidade dos serviços administrativos” e da preponderância do interesse público de manutenção dos atendimentos de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Administração Pública adotará os seguintes critérios para desempate na designação / contratação:

01. – Candidato com Curso Superior em Assistência Social;
02. – Candidato com maior tempo de serviço na função pleiteada, como Assistente Social;
03. – Idade maior.

II - CRITÉRIOS VINCULATIVOS À DESIGNAÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



01. - O candidato somente poderá exercer uma função pública, como designado ou como contratado, somente se admitindo o acúmulo de funções caso o candidato tenha sido aprovado em DOIS CONCURSOS, e desde que cumuláveis as funções e haja compatibilidade de horário.

02. - O candidato que possuir na data da designação dois cargos, deverá apresentar o termo de desistência de um dos cargos, para que possa concorrer a vaga prevista neste edital.

03. – O candidato que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, responderá penalmente pelo crime previsto no Art. 299 do Código Penal e será impedido de concorrer a outras vagas em qualquer cargo, posteriormente oferecidas pelo Município por um período de 90 (noventa) dias.

04. – Para designação e/ou contratação, é exigência a apresentação, pelo interessado, da seguinte documentação:

- a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela Prefeitura Municipal de Moema, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização);
- b) original da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada de fotocópia das páginas que contenham foto, assinatura, dados da qualificação civil e outros complementares, caso seja carteira digital apresentar o documento impresso;
- c) original e fotocópia de comprovante de residência;
- d) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- e) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
- f) original e fotocópia do CPF;
- g) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar e imprimir o comprovante pelo endereço eletrônico <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/index.xhtml>) (o candidato deverá fazer o print da página e imprimir), poderá ser apresentado também outro documento que conste o número de inscrição no PIS/PASEP (ficha funcional, contracheque, etc.) caso não possua deverá emitir declaração de que não possui.;
- h) original e fotocópia da certidão de nascimento dos filhos;
- i) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- j) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- k) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (requisito mínimo: Curso Superior em Assistência Social);
- l) declaração de bens que constituam seu patrimônio (devidamente preenchida e assinada);
- m) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 (devidamente preenchida e assinada).

O candidato que assinar termo de desistência ou que comece a trabalhar e tenha seu contrato rescindido antes do prazo, independente do motivo, será impedido de concorrer a outras vagas posteriormente oferecidas para o cargo por um período de 90 (noventa) dias, a partir da desistência ou da rescisão do contrato.

Moema/MG 20 de dezembro de 2023.

ALAEISON

ANTONIO DE

OLIVEIRA:65015

002653

Assinado de forma

digital por ALAEISON

ANTONIO DE

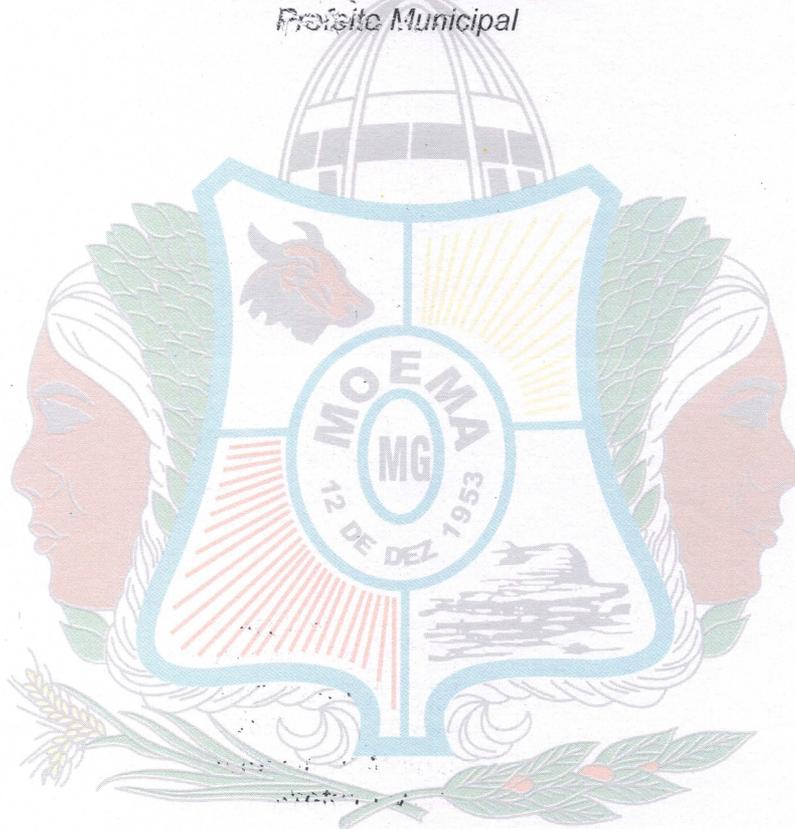
OLIVEIRA:65015002653

Dados: 2023.12.20

12:35:03 -03'00'

Alaelson Antônio de Oliveira

Prezido Municipal



DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Eu, _____,
portador(a) dos documentos, Carteira de Trabalho n.º _____ série n.º _____,
CPF n.º: _____, Carteira de Identidade n.º: _____ órgão: ____/____,
residente à _____ n.º _____ bairro
_____, na cidade de _____, DECLARO para fins de
ADMISSÃO em emprego Público Municipal que:

- Não ocupo outros cargos ou funções públicas Federal, Estadual ou Municipal, ou que.
 ocupo o(s) seguinte(s) cargo(s) ou função(ões):

Nome(s) do(s) Cargo(s) ou Função(ões)

Órgão(s) de Lotação

Localidade(s)

Horário(s) de Trabalho

Por ser verdade as respostas cima e de acordo com o Artigo 37, incisos XVI e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Moema/MG, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS E/OU IMÓVEIS

Eu, _____,
portador(a) dos documentos, Carteira de Trabalho n.º _____ série n.º _____,
CPF n.º: _____, Carteira de Identidade n.º: _____ órgão: ____/____,
residente à _____ n.º _____ bairro
_____, na cidade de _____, DECLARO para fins de
ADMISSÃO em emprego Público Municipal que:

Não possuo bens móveis ou imóveis em meu nome.

possuo o(s) seguinte(s) bem(s):

Moema/MG, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Declarante